



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

EDITAL Nº 1/2024

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO – 1º E 2º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO DE VAGAS OCIOSAS – 1/2024

A Universidade Federal de Juiz de Fora retifica a legenda dos indeferimentos do resultado do 1º e do 2º Editais de convocação do Processo de Seletivo de Vagas Ociosas 1/2024 nos seguintes termos:

1. No resultado dos pedidos de Ingresso para obtenção de outra graduação (modalidades VIII e IX), **Onde se lê:**

Motivo do indeferimento do ingresso	1G	Não enviou o diploma de graduação.
	2G	Não enviou imagem do verso do diploma, com as informações do registro do diploma.
	3G	O candidato se inscreveu na modalidade errada de ingresso de graduados, já que é graduado em curso de mesma área do curso pretendido e, portanto, poderia concorrer somente às vagas para "Ingresso para obtenção de outra graduação na mesma área", de acordo com o Regulamento Acadêmico de Graduação. Conforme previsto no edital do processo seletivo: As vagas para ingresso para obtenção de outra graduação (ingresso de graduados) são destinadas a candidatos que atenderem a cada uma das seguintes condições: III) Para "ingresso para obtenção de outra graduação" ser graduado em curso que não esteja relacionado neste edital como de mesma área do curso pretendido, caso haja vagas no curso pretendido também para "VIII - Ingresso para obtenção de outra graduação na mesma área". "Após o período de inscrições, não será possível alterar os dados informados na inscrição a efetivação da inscrição (curso pretendido, modalidade de ingresso, edição do ENEM para classificação, etc.)".
	4G	Não é graduado em curso de mesma área do curso pretendido, conforme previsto no edital do processo seletivo.
	5G	Não aprovado na prova de habilidades específicas.
	6G	Classificação fora do número de vagas.
	7G	Não realizou a prova de habilidades específicas
	8G	Não enviou o histórico da graduação
	9G	O histórico escolar da graduação não está devidamente legível
	10G	Assinatura do diploma não legível
	11G	Não enviou os documentos exigidos no edital do processo seletivo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

leia-se:

Motivo do indeferimento do ingresso	1G	Classificação fora do número de vagas.
	2G	Não enviou a documentação específica, mas apenas parte da documentação básica previstas no edital do processo seletivo
	2.1G	Não enviou o diploma da graduação.
	2.2G	Não enviou imagem do verso do diploma, com as informações do registro do diploma da graduação.
	2.3G	Não enviou o histórico da graduação.
	2.4	Não enviou todos os documentos previstos no edital
	3G	Os documentos enviados ilegíveis ou a imagem não está devidamente nítida.
	3.1G	O histórico escolar da graduação não está devidamente legível
	4G	Não é graduado em curso relacionado no edital como de mesma área do curso pretendido para fins de ingresso pelo Processo de vagas ociosas da UFJF.
	5G	O candidato se inscreveu na modalidade errada de ingresso de graduados, já que é graduado em curso de mesma área do curso pretendido e, portanto, poderia concorrer somente às vagas para "Ingresso para obtenção de outra graduação na mesma área", de acordo com a Regulamento Acadêmico de Graduação - RAG/UFJF. Conforme previsto no edital do processo seletivo: As vagas para ingresso para obtenção de outra graduação (ingresso de graduados) são destinadas a candidatos que atenderem a cada uma das seguintes condições: III) Para "ingresso para obtenção de outra graduação" ser graduado em curso que não esteja relacionado neste edital como de mesma área do curso pretendido, caso haja vagas no curso pretendido também para "VIII-Ingresso para obtenção de outra graduação na mesma área". "Após o período de inscrições, não será possível alterar os dados informados na inscrição a efetivação da inscrição (curso pretendido, modalidade de ingresso, edição do ENEM para classificação, etc.)".
6G	Não aprovado na prova de habilidades específicas.	
6.1G	Não realizou a prova de habilidades específicas	

Juiz de Fora, 23 de janeiro de 2024.

Mussolini Sutana Fernandes
Coordenador de Registros Acadêmicos

Prof. Cassiano Caon Amorim
Pró-reitor de Graduação